



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Schroeder/SC.

2. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Elaboração do ETP e TR: Jeisibel de Oliveira Muller Boddenberg

3. Descrição da necessidade:

Verificou-se dificuldade de acesso às especialidades médicas de referência por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI), em razão da insuficiência de oferta de consultas e da ausência de prestadores credenciados em determinadas áreas.

No âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE, constatou-se que, embora as especialidades estejam formalmente disponíveis, as vagas ofertadas são limitadas e insuficientes para atender à demanda regional dos municípios consorciados, o que dificulta o agendamento de pacientes e impacta diretamente na fila de espera municipal.

Além disso, o Instituto Santé, com o qual o Município mantém convênio para a oferta de determinadas especialidades médicas, não disponibiliza os serviços objeto desta contratação, o que inviabiliza o atendimento da demanda existente por essa via.

4. Solução indicada:

Diante desse cenário, identificou-se como solução mais adequada a contratação de prestadores de serviços, com o objetivo de ampliar a oferta de consultas médicas especializadas em Pneumologia e Endocrinologia. Essa medida visa garantir a continuidade e a integralidade do cuidado aos pacientes, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e universalidade do atendimento, assegurando que a rede municipal de saúde disponha de cobertura assistencial suficiente e acessível para atender às necessidades da população.

5. Valor Total Estimado da Contratação:

R\$ 100.052,50

Observação: Portaria Conjunta SGG/SEF nº 7/2026 , Processo: SCC nº 18488/2025

6. Indicação do Fiscal do Contrato: Jeisibel de Oliveira Muller Boddenberg

7. Indicação do Gestor: Adrailton L. Zuse

8. Prazo de entrega/início/execução do material/serviço:

A CONTRATADA compromete-se a executar os objetos licitados à funcionária responsável, conforme as necessidades da CONTRATANTE e prévio agendamento acordado com a secretaria de saúde.

9. É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Não. Sugere-se a realização de pregão por item, uma vez que essa modalidade possibilita maior competitividade entre os licitantes, amplia a participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública

10. E-mail enviado para licitar@schroeder.sc.gov.br solicitando aos setores informando as quantidades interessadas?

() SIM Obrigatório comprovar com anexo da cópia do e-mail em PDF
(X) NÃO - Processo será recusado se não tiver uma justificativa detalhada do motivo:

Justificativa: Não foi encaminhado e-mail aos demais setores, tendo em vista que o objeto da contratação se refere a área da Saúde, não havendo demanda por parte de outros setores da Administração Municipal.